



JUSTIFICATIVA

O presente projeto preza pela qualidade do atendimento ao cidadão, que desfruta de ótica prioritária pela atual Administração. A obrigatoriedade da publicidade da relação dos profissionais da medicina escalados nos plantões das Unidades de Saúde do nosso Município, de certo, transformará semelhantes órgãos em um canal mais aberto de informação e comunicação para a garantia do esmero no atendimento e na defesa dos direitos do usuário-cidadão à saúde.

Considerando os princípios da eficiência e transparência, a presente iniciativa legislativa passará a ser um mecanismo pelo qual o controle do usuário repercute de forma mais efetiva no funcionamento da instituição.

Outrossim, tem simultaneamente como objetivo defender os interesses dos usuários e acompanhantes, adotando uma postura moderna e catalizadora da utilização dos meios de comunicação e reivindicação dos procedimentos realizados pelos profissionais médicos.

Nesse diapasão, na convicção de que poderemos contar com a sabedoria dos meus nobres pares, que saberão sopesar o alcance e a utilidade da presente iniciativa legislativa, os conclamo a convertê-la em lei.

Palácio Barbosa Lima, 06 de janeiro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL